



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 86

CONCEDE FÉRIAS REGULAMEN
TARES AO FUNCIONÁRIO CLAUDIO SOA
RES LIMA.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municip
pal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais
em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento In -
terno deste Legislativo.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares ao Funcionário -
Claudio Soares Lima, Diretor da Câmara, relativas ao período-
90/91, devendo entrar em gozo a partir do dia 10/12/91, por -
vinte (20) dias, sendo que os dez (10) dias restantes ser
rão convertidos em abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 11 de novembro de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 11 de novembro de 1991.

Ver. Dorvelly Subtil Babosa
2º Secretário